

- d) 協調相關的公共部門推動文化創意產業項目的施行；
- e) 在澳門特別行政區內宣傳推廣文化創意產業的知識理論及成果。”

第三條

修改十二月十九日第63/94/M號法令的附表

在經七月二十日第31/98/M號法令及第4/2008號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令附表所載文化局人員編制的領導及主管人員組別中增加一廳長職位，但不影響第14/2009號法律《公務人員職程制度》第七十五條第一款規定的適用。

第四條

生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零一零年三月十五日制定。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 15/2010 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第14/2009號法律第七十五條第一款的規定，發佈本行政命令。

第一條

人員編制

七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第二十條所指的文化局的人員編制，由附於本行政命令並作為其組成部分的附表取代。

第二條

生效

本行政命令自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零零九年八月四日。

二零一零年三月十九日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

d) Coordenar os serviços públicos com intervenção no apoio à execução de projectos na área das indústrias culturais e criativas;

e) Divulgar e promover, dentro da RAEM, o saber teórico e os resultados positivos das indústrias culturais e criativas.»

Artigo 3.º

Alteração ao mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro

Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), é acrescentado um lugar de chefe de departamento ao grupo de pessoal de direcção e chefia do quadro de pessoal do IC constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, nas redacções dadas pelo Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, e pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2008.

Artigo 4.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 15 de Março de 2010.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 15/2010

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 14/2009, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Quadro de pessoal

O quadro de pessoal do Instituto Cultural, a que se refere o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, é substituído pelo mapa anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem a 4 de Agosto de 2009.

19 de Março de 2010.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附表

Mapa anexo

文化局人員編制

Quadro de pessoal do Instituto Cultural

人員組別 Grupo de pessoal	級別 Nível	官職及職程 Cargos e carreiras	職位數目 Número de lugares
領導及主管 Direcção e chefia	---	局長 Presidente	1
		副局長 Vice-presidente	2
		廳長 Chefe de departamento	6
		處長 Chefe de divisão	5
		組長 Chefe de sector	5 a)
		科長 Chefe de secção	3
高級技術員 Técnico superior	6	高級技術員 Técnico superior	49
傳譯及翻譯 Interpretação e tradução	---	翻譯員 Intérprete-tradutor	5
技術員 Técnico	5	技術員 Técnico	11
傳譯及翻譯 Interpretação e tradução	---	文案 Letrado	1
技術輔助人員 Técnico de apoio	4	技術輔導員 Adjunto-técnico	51
工務 Obras públicas	---	繪圖員 Desenhador	1
技術輔助人員 Técnico de apoio	3	行政技術助理員 Assistente técnico administrativo	73
		攝影師及視聽器材操作員 Fotógrafo e operador de meios audiovisuais	1
		照相排版員 Operador de fotocomposição	1
總計 Total			215

a) 於相關組織附屬單位撤銷時予以取消的職位。

Lugares a extinguir à medida que forem extintas as subunidades orgânicas correspondentes.